

PLANO DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO/ SEIL PARA O EXERCÍCIO DE 2022

PLANO/SEIL

APRESENTAÇÃO

Considerando o contido na Instrução Normativa nº 01/2022, o Controle Interno da SEIL elaborou o plano de trabalho para o exercício de 2022, de acordo com suas atividades e competências.

O Plano de Atividades do Controle Interno, estabelece o planejamento das atividades de análise, por amostragem, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, e tem por objetivo avaliar os resultados operacionais na gestão pública e o seu exercício, observando os aspectos relacionados à avaliação dos programas de sistema de gestão.

A finalidade básica do plano é realizar exames para comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão pública.

O Plano de Trabalho do Controle Interno deve ser objetivo e independente, destinadas a agregar valor e a melhorar a qualidade das atividades do Órgão, contribuindo com o alcance dos seus objetivos e metas.

PLANO DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO/SEIL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 OU PLANO/SEIL

1 – Metodologia

Realizar levantamentos de informações e avaliações dos sistemas utilizados pela SEIL, compreendendo a observação física, análise de ambientes e entrevistas com servidores. O Controle Interno planeja realizar a análise dos processos digitais e /ou físicos por amostragem de cada ação que contempla o Plano/SEIL.

2 – Objetivos

O Plano de Trabalho do Controle Interno da SEIL (Plano/SEIL) tem por objetivo otimizar a gestão de recursos públicos para que seja conduzida dentro dos princípios da legalidade, da eficiência, da eficácia, publicidade e transparência e dos demais princípios administrativos, observando a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho das unidades administrativas da SEIL.

O Plano/SEIL estabelece o planejamento e a definição das atividades de acompanhamento a serem realizadas no exercício de 2022, levando em consideração que o planejamento é de suma importância para o desenvolvimento das ações de controle, pois é nessa fase que se define os objetivos/metas a serem alcançados e as atividades que serão monitoradas durante o ano.

Este Plano consiste em um conjunto de ações a serem desenvolvidas pelos Agentes Controle Interno da SEIL para o exercício de 2022. Pretende-se a partir das atividades planejadas, prever a realização de exames que verifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais estão sendo conduzidos de acordo com os princípios que norteiam a Administração Pública.

O Controle Interno, com o Plano/SEIL, irá atuar com enfoque preventivo analisando os procedimentos, as rotinas e os controles internos existente, com vistas a apoiar a gestão administrativa e evitar a ocorrência de desconformidades.

3 - Fases

O Plano/SEIL está dividido em 4 fases:

3.1 - Planejamento:

Determinar os objetivos, identificação das áreas de atuação, implementação e operacionalização.

3.2 - Execução:

Reunir elementos relevantes para o desenvolvimento das atividades planejadas.

3.3 - Relatório:

Elaborar a peça final de todo o processo, onde serão relatadas achados que poderão resultar em recomendações de melhorias.

3.4 - Acompanhamento:

Esta fase produzirá resultados na medida em que houver adoção de ações para melhorias em relação às recomendações apontadas no relatório.

4 - Áreas de Atuação

Atender a Instrução Normativa 001/2022 no que tange ao Art. 2º, bem como a Instrução Normativa 002/2022 nos Art. 3º e Art. 4º e seus respectivos incisos.

5. Cronograma

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1 – Elaborar Relatório do Sistema de Gestão de Acompanhamento – SGA/TCE;												
2- Elaborar o Relatório do Plano/SEIL 2021;												
3- Realizar as avaliações no Sistema Integrado de Transferências–SIT/TCE dos convênios da SEIL ativos;												
4-Elaborar o Relatório Circunstanciado dos convênios no SIT/TCE. -Informar às unidades, quando houver inconsistências, as providências que devem ser tomadas.												
5- Publicar o Plano de Trabalho do Controle Interno/SEIL para o exercício de 2022.												
6- Elaborar Relatório com Análise de Convênios após os trabalhos de Relatório Circunstanciado no SIT/TCE, para análise e providências. -Encaminhar via e-protocolo para ciência dos gestores da SEIL.												
7-Elaborar Relatório do Controle Interno para Prestação de Contas, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado												
8- Monitorar o controle de estoque de vigas (Recomendação do TCE de 2019)												
9 – Monitorar as recomendações do Acórdão nº 2.775/2020 – Inconsistências Contábeis												
10 – Realizar o acompanhamento da Implementação dos ODS e Acórdão 17/22, que trata da Recomendações resultante das ações de controle da 3ª Inspeção de Controle Externo												
11-Providenciar remessa de dados quadrimestrais no Sistema SEI-CED/TCE.												
12-Verificar a existência de advertências e/ou apontamentos no Sistema SGA/TCE e dar ciência às Unidades.												



ePROCOLO



Documento: **PlanodeTrabalho2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa** em 10/03/2022 10:29, **Celso Carlos Pedroso** em 10/03/2022 10:48.

Inserido ao protocolo **18.722.909-0** por: **Sandra Cristina Barbosa** em: 10/03/2022 10:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
88f835a73d2db75f7b63ad1d9e65d6aa.